



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 060/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=

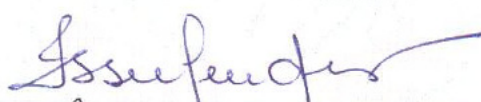
Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 060/2013, que autoriza a Prefeitura Municipal firmar convênios com entidades do terceiro setor da área de saúde.

Cumpre-nos informar que as entidades citadas já vêm desempenhando um trabalho efetivo na área a que se destinam e cumprindo com os dispositivos legais no tocante a prestação de contas anuais e, portanto, estão aptas a receberem o apoio necessário da municipalidade.

Certos da aprovação, por tratar-se da continuidade da prestação dos serviços, antecipamos agradecimentos.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-